

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

Edição nº 910

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 910

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 142/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n.º 0655/2011, que trata da aposentadoria do Promotor de Justiça, Dr. EDSON JOAQUIM VITT FERNANDES, ID n.º 3423387, do Quadro de Membros do Ministério Público, para acrescentar, na qualificação funcional, a informação de que o Promotor se achava classificado na entrância final (PR.00825.00021/2011-4 - Port. 0381/2012).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 2603/2011, que aposentou, a pedido, o Dr. JOÃO NUNES FERREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3424740 do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 8º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00830.00339/2011-3 - Port. 0478/2012).

DESIGNAR

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 22 de março de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, nos procedimentos administrativos de acompanhamento de cobrança, PA.00739.00096/2012 e PA.00739.00097/2012 e nas execuções judiciais das decisões de imputação de débitos proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, referentes ao Município de Canoas – RS, traduzidas pelas Certidões de Imputação de Débitos n.ºs 2192/2006 e 500/2009, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00122/2012-6 - Port. 0617/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 22 de março de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, no procedimento administrativo de acompanhamento de cobrança e na execução judicial da decisão de imputação de débito proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, referente ao Município de Nova Santa Rita

– RS, traduzida pela Certidão de Imputação de Débito n.º 40/2010, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00123/2012-4 - Port. 0618/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 28 de março de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, no procedimento administrativo n.º RD.00829.00094/2012, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, que versa sobre a apuração de possíveis irregularidades nas comercializações, por funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de índices de construção concedidos em compensações por gravames de recuos viários, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00118/2012-4 - Port. 0619/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 27 de março de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, no procedimento n.º IC.00829.00139/2009, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, que versa sobre a apuração de possíveis irregularidades em contratos de publicidade pelo Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00117/2012-6 - Port. 0620/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 111/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, promoveu o arquivamento das Peças de Informação n.º 01128.00156/2011, em que requerente Claudiane Dias Soares.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 910

AVISO N.º 16/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
3381-0900/11-0	1728	Brigada Militar de Porto Alegre – 21º Batalhão	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
402-0900/12-3	1715	Círculo Operário de São Leopoldo	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2566-0900/11-0	1712	Instituto Educacional Espírita de São Leopoldo - IEDE	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
398-0900/12-8	1713	Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
397-0900/12-5	1717	Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Conselho Tutelar	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
400-0900/12-8	1711	Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de São Leopoldo	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3380-0900/11-8	1727	Brigada Militar de Porto Alegre – Centro de Obras	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
858-0900/12-1	1732	Brigada Militar de Cruz Alta – 16º BPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 143/2012

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de abril de 2012, a servidora **FABIANA OKCHSTEIN KELBERT**, ID n.º 3488314, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0631/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 910

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 4886-09.00/10-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/10**

CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY S/A – INFRAESTRUTURA DE TELECOM; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato - AJDG n.º 05/11, por 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

TO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de abril de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 7204-0900/09-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Otávio Gonçalves Röhrig, matrícula n.º 14953358; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de marca Renault, modelo Sandero Exp. 1.6, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, placas ISX 8071, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de Abril de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de Abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1123-09.00/12-2**

CONTRATADA: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES – EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** inscrição das servidoras Fabiana Bauermann Bauer e Maria de Fátima Guerl Figueiredo Maffei, lotadas na Unidade de Certificação e Qualidade, no workshop “Análise de processos aplicada a auditoria e controles internos”, promovido pela Escola de Negócios Conexões – Educação Empresarial Ltda., a ser realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.780,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMEN-**